

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM JEQUIT-DRRA nº. 4/2020

Diamantina, 24 de abril de 2020.

Nº Documento do Parecer Único Vinculado ao SEI: 13683305			
Processo SLA nº: 1429/2020	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento		
EMPREENDEDOR:	NACIONAL DE GRAFITE LTDA	CNPJ:	21.228.861/0003-63
EMPREENDIMENTO:	NACIONAL DE GRAFITE LTDA	CNPJ:	21.228.861/0003-63
MUNICÍPIO:	Pedra Azul/MG	ZONA:	Rural
CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:			
<ul style="list-style-type: none">Reserva da Biosfera da Mata Atlântica			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção	2	1
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:		
Alexandre Alves da Silva – Engenheiro Ambiental	Crea-MG: 69627/D		
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA		
Pablo Florian de Castro Analista Ambiental	1.375.473-4		

De acordo:

Gilmar dos Reis Martins

1.353.484-7

Diretor Regional de Regularização Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar dos Reis Martins, Diretor(a)**, em 24/04/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Florian de Castro, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 24/04/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 13683326 e o código CRC 11C45434.

Referência: Processo nº 1370.01.0014366/2020-03

SEI nº 13683326



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

O empreendimento Nacional de Grafite Ltda. extrai grafita no município de Pedra Azul. Foi formalizado em 15/04/2020 o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de número 1429/2020 para a atividade “A-05-06-2 - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção”.

De acordo com o empreendedor, a disposição de rejeito/estéril em cava de mina, objeto deste licenciamento, não apresentará interferência em recurso hídrico. A disposição será feita a seco, sendo estes materiais compostos por solo residual e areia, o fundo da cava é de material compactado.

Será disposto em cava de mina, o rejeito/estéril provenientes da atividade de lavra a céu aberto (geração de 193.347,14 t/mês), sendo 74.429,53 t/mês de rejeito e 118.917,61 t/mês de estéril. Esses materiais são classificados segundo critérios da NBR 10.004:2004 como Classe II B – Resíduo Inerte. A reserva mineral do empreendimento é estimada em 22.570.449,20 de toneladas, tendo sido prevista vida útil de 24,39 anos.

O empreendimento está localizado em zona rural e sem a presença de comunidade (povoado, vila, distrito, etc.) num raio de 10 km.

Como principais impactos inerentes à atividade e devidamente mapeados no RAS, tem-se a geração de efluentes atmosféricos e de efluentes líquidos, bem como de resíduos sólidos. A Unidade Industrial de Pedra Azul já possui programas de monitoramento implantados para os impactos descritos.

Na área da cava de mina (disposição rejeito/estéril), objeto deste licenciamento, serão adotadas as seguintes medidas de controle/proteção ambiental: aspersão de vias para redução da poeira; estradas construídas com canaletas laterais visando conduzir a água para bacias de contenção de sólidos; execução de bancos na dimensão e inclinações apontadas pela equipe técnica da empresa, de forma a garantir a estabilidade dos mesmos; proteção de taludes finais imediatamente, sempre que possível, com cobertura vegetal; implantação de sistema de drenagem mesmo nos taludes provisórios; implantação de canaletas revestidas, escadarias e dissipadores de energia em áreas de forte declive; desassoreamento da bacia de contenção após chuvas fortes ou persistentes e disposição adequada do sólido no depósito de estéril.

De acordo com os dados da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema), o empreendimento



está localizado nos limites da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Em relação ao critério locacional Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, foi apresentado estudo conforme o respectivo Termo de Referência, verificando-se a viabilidade do empreendimento. De acordo com os estudos apresentados pelo empreendedor, a atividade ocorrerá em área já impactada, não acarretando novos impactos sobre a fauna, flora e população vizinha ao empreendimento.

Com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “Nacional de Grafite Ltda” para a atividade “A-05-06-2 - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção” no município de Pedra Azul - MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento da condicionante estabelecida abaixo bem como da legislação ambiental pertinente.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar bianualmente relatório técnico fotográfico contendo volume cava ocupado, volume de cava livre e a adoção e eficiência das medidas ambientais propostas.	Durante a vigência da licença

*Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.